



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC  
CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177

**TOMADA DE PREÇOS**

**1/2021**

**Nº Processo:** 1/2021

**Data Processo:** 07/01/2021

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2021**

Reuniram-se no dia 17/03/2021, as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 2021/3488 como objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA PARA: EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTORIA À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL. ASSESSORIA JURÍDICA COM EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES NOS ASPECTOS RELACIONADOS NOS SUBITENS ANTERIORES E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, MEDIANTE VISITAS IN LOCO, EM PELO MENOS QUATRO HORAS POR SEMANA NA CÂMARA DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL, NOS DIAS DE REALIZAÇÕES DA SESSÃO LEGISLATIVA E TAMBÉM NOS DIAS DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, PODENDO SER EM DATAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS, CONFORME A NECESSIDADE DOS MEMBROS DE CADA COMISSÃO. EM CASO DE NECESSIDADE, A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER PRONTAMENTE ÀS CONVOCAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS COM PELO MENOS QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Antonio Carlos Vicente e Ligia Rossini Gonçalves Rigo, sob a Presidência do Senhor Edison Domingos Giron, todos designados pelo Decreto 3.488/2021, iniciou-se o ato com a finalidade de efetuar o julgamento quanto a análise das Certidões que comprovam a Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS) vencidas das empresas OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS e FABRY ADVOGADOS ASSOCIADOS e ainda da comprovação de registro do Contrato Social junto a OAB faltante da empresa FABRY ADVOGADOS ASSOCIADOS. Tendo em vista que, que foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação dos referidos documentos com prazo de validade vigente, sendo que as empresas apresentaram a documentação regularizadas respectivamente nas datas de 09/03/2021 e 12/03/2021, conforme protocolos nº 21 e 22/2021 ou seja, de forma tempestiva, ficam as mesmas declaradas habilitadas. Tendo em vista que ambas apresentaram também o Termo de Renúncia relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de licitações, que julgou os documentos de habilitação, desde já fica marcada para as oito e trinta horas do dia dezoito de março de 2021, a sessão para abertura do envelope número 02- Proposta de Preços das licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

EDISON DOMINGOS GIRON  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

ANTONIO CARLOS VICENTE  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

LIGIA ROSSINI GONÇALVES RIGO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_